PARECER Nº 095/2024 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 082/2024, da Vereadora Lindynês Leite, "Institui no âmbito municipal, o "Programa Manacapuru Mulher", destinado à capacitação e promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar".

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 082/2024, da Vereadora Lindynês Leite, "Institui no âmbito municipal, o "Programa Manacapuru Mulher", destinado à capacitação e promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de abril de 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Relator

Jaziel Nunes de Alencar
Secretário